

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG CNPJ: 01.613.394/0001-16

## PORTARIA Nº 71/2023

"Concede percentual de gratificação ao servidor que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) ALEXANDRE LIMA FRANCISCO DE JESUS, CPF 074.781.896-79, gratificação de 15%, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de agosto de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quaero de avisos da Prefeitura Municipal Período de O1 1 08 12023 a o1 1 09 12023. Lei Municipai 236/2011 de 20/04/2011

